

PORTARIA PGJ/PI N° 147/2019

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, DRA. MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí o adiamento de 30 (trinta) dias de férias à Promtora de Justiça **ANA SOBREIRA BOTELHO**, titular da Promotoria de Justiça de Guadalupe, anteriormente previstas para o período de 02 de abril a 01 de maio de 2019, conforme a escala publicada no DEMPPPI n° 309, de 12/12/2018, para que sejam fruídas de 01 a 30 de outubro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 21 de janeiro de 2019.

MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES
Subprocuradora-Geral de Justiça